

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25/2018**  
**(Ref. Processo Licitatório nº 24/2018 - Dispensa de Licitação nº 07/2018)**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Antônio Trombetta, 35, na cidade de Engenho Velho, RS, inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado pelo seu agente político **Sr. PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de '**LOCATÁRIO**', e de outro lado **ESPORTE CLUBE 1º DE MAIO**, localizado na Rua Capitão Valério, no município de Engenho Velho, RS inscrito no CNPJ sob nº 89.335.210.0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Israel Soares Floriano, brasileiro, portador do CPF sob nº 949.710.640-87, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho – RS, doravante denominada simplesmente de '**LOCADOR**', tem por certo e contratado a locação de um imóvel, conforme cláusulas e condições abaixo descritas:

**DO OBJETO DA LOCAÇÃO.**

O locador sendo proprietário de um imóvel situado na Rua Capitão Valério, s/n, na cidade de Engenho Velho – RS, loca, como locado tem, as dependência do Esporte Clube 1º de Maio, pelo período de **22 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018**.

**FIM A QUE SE DESTINA.**

Destina-se o presente imóvel para desenvolver as atividades de realização da **II Festa Municipal de São João**, organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**PRAZO DA LOCAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de junho de 2018. Sendo que, o Locatário utilizará o Imóvel locado nos dias 22 de junho de 2018 e 23 de junho de 2018.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO**

O valor total da locação será de **R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais)** os quais serão pagos em parcela única pelo Locatário em até 7 (sete) dias uteis, após a assinatura do presente instrumento.

## **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Conta da seguinte dotação orçamentária:

**0503 13 392 0010 2028 33903910000000-0001**

## **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

### **DO LOCATÁRIO:**

- Efetuar os pagamentos pela locação do imóvel;
- Manter a conservação do Imóvel durante a locação reparando qualquer dano que a ele seja causado em face de mau uso;
- Facultar ao locador a vistoria do imóvel sempre que este julgar necessária;
- O Locatário deverá fornecer o material de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha);
- O locatário declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado de limpeza e conservação, não podendo fazer nenhuma alteração no imóvel sem o expresse consentimento do locador, assim como deverá restituí-lo no final dos períodos da locação em perfeito estado de conservação.

### **DO LOCADOR:**

- Entregar em locação e pelo prazo combinado o imóvel objeto deste Contrato;
- Cumprir as demais Cláusulas contratuais;
- Efetuar os pagamentos das despesas de consumo de água, energia elétrica e limpeza do imóvel após a realização do evento;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Engenho Velho, RS, aos 22 de junho de 2018.

---

**Paulo André Dal Alba**  
**Prefeito Municipal**  
**Locatário**

---

**Israel Soares Floriano**  
**Presidente E. Clube 1º Maio**  
**Locador**